

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 007/19

RELATOR ESPECIAL

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26.565 Data/Assinatura 24/01/2019 14:13:55 Responsável 2

Ao Projeto de Lei nº 003/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênios nºs 1461, 1462, 1720 e 3420/2018).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2019, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

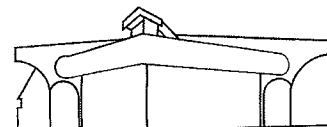
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 926.897,25 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, assim distribuídos:

I — R\$ 406.897,25 (quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações do:

a) Convênio nº 1461/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Enio Tatto, no valor de R\$ 141.488,63 (cento e quarenta um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse estadual e R\$ 41.488,63 (quarenta um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) de contrapartida do Município;

b) Convênio nº 1462/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Abelardo Camarinha, no valor de R\$ 114.766,13 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse estadual e R\$ 14.766,13 (quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos) de contrapartida do Município;

c) Convênio nº 1720/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Geraldo Cruz, no valor de R\$ 150.642,49 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de repasse estadual e R\$ 642,49 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) de contrapartida do Município;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II- Convênio nº 3420/2018, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), liberado pelo Governador do Estado de São Paulo, será aberto no Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para Implementação UBS, destinado ao pagamento de despesas com material de consumo.

Os recursos para abertura do crédito especial pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos dos incisos II e III, §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2018.

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 003/19**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de janeiro de 2019.


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Relator